

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA, ÉTICA APLICADA E SAÚDE COLETIVA EM ASSOCIAÇÃO DE IES

### PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO BOLSAS DO PROGRAMA DEMANDA SOCIAL DA CAPES 2024 EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA de 25 de janeiro de 2024

A Coordenação do Programa em Associação ampla entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Fundação Oswaldo Cruz, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro e a Universidade Federal Fluminense de Pós-graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva – PPGBIOS, apresenta para os alunos regularmente matriculados no PPGBIOS o processo de seleção interna para os candidatos a Bolsas do Programa de Demanda Social (DS) da Capes.

#### 1. DOS DOCUMENTOS QUE REGEM A PRESENTE SELEÇÃO INTERNA

Além do que se encontra presente neste edital, também regem o presente processo seletivo interno os seguintes documentos:

- 1.1- Portaria Capes nº 76, de 14/04/2010 - Novo Regulamento - Demanda Social
- 1.2- Portaria Capes Nº 79, de 28/04/2023. Altera o Anexo da Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010.
- 1.3- Instrução Normativa PPGBIOS de 17 de dezembro de 2023.
- 1.4- Portaria nº 133, de 10/07/2023 - Regulamenta o acúmulo de bolsas
- 1.5- Termo de Compromisso de bolsista – preenchido, datado e assinado
- 1.6- Declaração de Acúmulos – preenchido, datado e assinado

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 25 a 29 de janeiro de 2024 às 12h exclusivamente através de e-mail enviado para o endereço [ppgbios2010@gmail.com](mailto:ppgbios2010@gmail.com) contendo toda a documentação listada abaixo (a ausência de qualquer dos documentos listados abaixo não permitirá a homologação da inscrição do candidato)

- 2.1 Documentos para a inscrição: Devem ser anexados ao e-mail no ato da inscrição, todos os documentos a seguir indicados
- 2.2 Carta apresentando as razões da candidatura para a bolsa – datada e assinada

#### 3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1 Análise da documentação encaminhada para homologação da inscrição individual

3.2 Reunião da Comissão de Seleção para análise dos pleitos e elaboração de lista de prioridades em conformidade com a IN PPGBIOS de 17/12/2023

Calendário do Processo Seletivo

Inscrições	25 a 29/01 às 12h
Homologação das inscrições	29/01 – 15h
Recurso da Homologação	30/01 – Até às 10h
Resultado do recurso	30/01 – 13h
Análise das submissões	30/01 – As 14h
Divulgação do Resultado da classificação por prioridades dos candidatos aptos	31/01 – 16h
Recurso	01/02 – 16h
Resultado do recurso	01/02 – 17h
Homologação do resultado pela CD do PPGBIOS	02/02

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como da Regulamentação do Programa de Bolsas de Demanda Social da CAPES.

5.2 Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas e, após a dissolução desta, que se segue à divulgação do resultado final do PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DS, pela COMISSÃO DELIBERATIVA DO PPGBIOS.

5.3 O período de validade desta lista expira em julho de 2024, quando novo edital será lançado.

5.4 Dúvidas e informações: [ppgbios2010@gmail.com](mailto:ppgbios2010@gmail.com)

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2024.

Alexandre da Silva Costa